



Município de Aveiro  
Assembleia Municipal

**EDITAL N.º 02/2018**

Luís Manuel Souto de Miranda, **Presidente da Assembleia Municipal de Aveiro**, faz público, em cumprimento do artigo 56.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, que esta Assembleia Municipal, na **Sessão Ordinária de Fevereiro**, nas reuniões realizadas nos dias 23 de fevereiro e 02 de março de 2018, apreciou e votou os seguintes pontos:

**Ponto 1** – Apreciação e votação do Memorando de Entendimento entre a DGRM/Marinha e a CMAveiro sobre o Edifício da Antiga Capitania e outros objetivos;

**Aprovado por unanimidade (trinta sete votos a favor, zero abstenções, zero votos contra).**

**Ponto 2** – Informação sobre a Atividade Municipal de 11DEZ17 a 19FEV18;

**Foi apreciada a Informação do Presidente sobre a Atividade Municipal.**

**Ponto 3** – Apreciação e votação das Estruturas Nuclear e Flexível da Organização dos Serviços Municipais do Município de Aveiro;

**Aprovado por maioria (vinte dois votos a favor, catorze abstenções, zero votos contra).**

**Ponto 4** – Apreciação e votação do Concurso Público Internacional para a “Concessão do Direito de Ocupação de Espaço Público para Instalação e Exploração de Publicidade”;

**Aprovado por maioria (vinte dois votos a favor, doze abstenções, dois votos contra).**

**Ponto 5** – Apreciação e votação da proposta de criação de um Grupo de Trabalho de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Municipal de Aveiro;

**Aprovado por maioria (trinta cinco votos a favor, uma abstenção, zero votos contra).**

**Ponto 6** – Apreciação e votação do Regulamento da Rede de Bibliotecas do Município de Aveiro;

**Aprovado por maioria (trinta cinco votos a favor, uma abstenção, zero votos contra).**

**Ponto 7** – Apreciação e votação Proposta de Recomendação à Câmara Municipal “Pela imediata adesão à Tarifa Social da Água”;

**Recomendação Rejeitada (quatro votos a favor, onze abstenções, vinte um votos contra).**

**Ponto 8** – Apreciação e votação da Moção “Em defesa do balcão dos CTT na Universidade de Aveiro e do serviço público postal”;

**Mocção Rejeitada (três votos a favor, doze abstenções, vinte um votos contra).**

**Ponto 9** – Apreciação e votação Proposta de Recomendação à Câmara Municipal “Reactivação do Conselho Municipal da Juventude de Aveiro”.

**Recomendação Rejeitada (catorze votos a favor, uma abstenção, vinte um votos contra).**

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que irão ser afixados nos locais de estilo, colocado no sítio electrónico da Assembleia <http://www.cm-aveiro.pt/am/> e publicado num dos jornais editados na área do município.

AVEIRO E SEDE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AOS 05 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

a) **Luís Manuel Souto de Miranda**

